



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 052/19

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2019.

Ilma. Sra.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência 017/2019 (SEMINF/SEMAOB)**, que tem por objeto a construção da Delegacia de Homicídio Norte Fluminense e urbanização do entorno, localizada à Rua Projetada 05, esquina com Rua Projetada 03, lote 07 – quadra c – bairro Virgem Santa, Macaé – RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, cuja realização está marcada para **18/07/19**, Processo TCE/RJ nº 214.925-1/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Celio de Castro Costa
Substituto Eventual da Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004413

Ilma. Sra.

Angélica Chaves da Silveira

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Macaé

Tel. (22) 2793-3323

e-mail: gabinete@macae.rj.gov.br / licitacao@macae.rj.gov.br